
**ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ENVIRA**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 994/2024/GP/PME, DE 04.09.2024**

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE DO FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE ENVIRA - FAPENV E DÁ OUTRAS PROCIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE ENVIRA, ESTADO DO AMAZONAS, SENHOR PAULO RUAN PORTELA MATTOS, no exercício da competência que lhes são conferidas pelo artigo 37, Inciso II da Constituição Federal; artigo 11, inciso II da Lei 080/2001; artigo 17, da Lei Complementar nº 425, de 15.05.2023; artigo 83, inciso I da Lei Orgânica do Município de Envira e,

CONSIDERANDO os artigos 45, Incisos I e II, Parágrafos §1º, §2º e §3º, 46, 47 e seus Incisos, da Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022, que Reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Envira;

CONSIDERANDO o alinhamento, a reorganização administrativa, no âmbito de pessoal e, que estes cargos são de livre nomeação e exoneração, **RESOLVE:**

Art. 1º - NOMEAR, a partir de 01.09.2024, o senhor **CARLOS MAGNO LOPES FARIAS**, inscrito no CPF. 601239402-06, para exercer Cargo de Provimento em Comissão, na Diretoria Executiva do Fundo de Aposentadoria e Pensões do Servidores do Município de Envira – FAPENV, como Diretor Presidente, nos termos da Lei Complementar 425/2023 e Lei Municipal nº 415/2022, de 29.03.2022, com provento estabelecido no Anexo V, da Lei Complementar nº 425, de 15.05.2023, a quem fica atribuído os direitos, as responsabilidades e os deveres do respectivo cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município e ficam revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE ENVIRA, aos 04 dias do mês de setembro do ano de 2024.

PAULO RUAN PORTELA MATTOS

Prefeito de Envira

VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA

Secretário Chefe de Gabinete Civil

Decreto nº 856/2024 de 03.06.2024

RAIMUNDO AURIVON GURGEL

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº 992/2024 de 04.09.2024

Publicado por:
VILCELY WANDERLEY DE FRANÇA
Código Identificador: HMDITMDPB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 11/09/2024 - Nº 3692. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariomunicipalaam.org.br>